

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 21/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ à Idelei Rodrigues Jacomassi”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” à senhora Idelei Rodrigues Jacomassi.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do VEREADOR DUCIMAR CARDOSO – KADU GARÇOM.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de agosto de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de agosto de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-